

Designando a Juíza de Direito Auxiliar Especial de Contagem, Cristiane Soares de Brito, para cooperar na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Inquéritos Policiais da mesma comarca, de 09.08.2021 a 13.08.2021, nos termos da legislação vigente.

Designando o Juiz de Direito Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro, titular da Vara de Execuções Penais e de Precatórias Criminais de Uberlândia, para cooperar nas 1ª e 2ª Varas Criminais da mesma comarca, de 09.08.2021 a 13.08.2021, nos termos da legislação vigente.

Designando o Juiz de Direito Dimas Borges de Paula, titular da 5ª Vara Criminal de Uberlândia, para cooperar nas 3ª e 4ª Varas Criminais da mesma comarca, de 09.08.2021 a 13.08.2021, nos termos da legislação vigente.

2ª INSTÂNCIA

Exonerando:

- Amanda Carneiro Carvalho, TJ-10.640-1, a partir de 11/08/2021, do cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A49, PJ-41, do Gabinete do Desembargador Dárcio Lopardi Mendes, da 4ª Câmara Cível (Portaria nº 4552/2021-SEI),
- Marina Ribeiro Reis, TJ-10314-3, a pedido, a partir de 11/08/2021, do cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A246, PJ-41, do Gabinete do Desembargador Matheus Chaves Jardim, da 2ª Câmara Criminal (Portaria nº 4460/2021-SEI);
- Patricia Fernanda Gonçalves dos Santos, TJ-7739-6, a pedido, a partir de 11/08/2021, do cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A260, PJ-41, do Gabinete do Desembargador, José Mauro Catta Preta Leal, da 2ª Câmara Criminal (Portaria nº 4551/2021-SEI).

Nomeando Lorena Guimarães Soares, para o cargo de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A246, PJ-41, por indicação do Desembargador Matheus Chaves Jardim, da 2ª Câmara Criminal (Portaria nº 4479/2021-SEI).

1ª INSTÂNCIA

Aposentando os seguintes servidores:

- Aleksandra de Paula Reis, PJPI 9228-8, a partir de 16/04/2021, no cargo de Oficial Judiciário, classe C, PJ-NM, especialidade Oficial Judiciário, padrão de vencimento PJ-64, da Comarca de Cabo Verde, de Primeira Entrância, nos termos do artigo 147, § 2º, I, § 3º, I, e § 5º, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescentado pela Emenda nº 104, de 14/09/2020 (Portaria nº 4524/2021-SEI);
- Helio Cardoso de Miranda Júnior, PJPI 11462-9, a partir de 02/03/2020, no cargo de Analista Judiciário, classe B, PJ-NS, especialidade Psicólogo Judicial, padrão de vencimento PJ-77, da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47, de 05/07/2005, observado o disposto no § 9º do artigo 4º e no § 7º do artigo 10 da Emenda à Constituição Federal nº. 103, de 12/11/2019 (Portaria nº 4518/2021-SEI);
- Isabel Tolentina de Freitas, PJPI 6826-2, a partir de 23/04/2021, no cargo de Técnico de Apoio Judicial de Segunda Entrância, classe B, PJ-TV-NS, padrão de vencimento PJ-77, da Comarca de Ouro Preto, nos termos artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47, de 05/07/2005, observado o disposto no artigo 144 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescentado pela Emenda à Constituição nº 104, de 14/09/2020 (Portaria nº 4527/2021-SEI);
- José Nelson Macêdo, PJPI 11465-2, a partir de 22/04/2021, no cargo de Oficial Judiciário, classe B, PJ-NM, especialidade Oficial Judiciário, padrão de vencimento PJ-70, da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, nos termos artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47, de 05/07/2005, observado o disposto no artigo 144 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescentado pela Emenda à Constituição nº 104, de 14/09/2020 (Portaria nº 4525/2021-SEI);
- Maria José Condé Dias, PJPI 12109-5, a partir de 23/04/2021, no cargo de Técnico de Apoio Judicial de Primeira Entrância, classe B, PJ-TV-NS, padrão de vencimento PJ-77, da Comarca de Ouro Branco, nos termos artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47, de 05/07/2005, observado o disposto no artigo 144 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescentado pela Emenda à Constituição nº 104, de 14/09/2020 (Portaria nº 4529/2021-SEI);
- Mauro Aécio Mota Pereira, PJPI 9158-7, a partir de 26/04/2021, no cargo de Oficial de Apoio Judicial, classe B, PJ-EF-NM, padrão de vencimento PJ-77, da Comarca de Minas Novas, de Primeira Entrância, nos termos do artigo 147, § 2º, I, § 3º, I, e § 5º, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescentado pela Emenda nº. 104, de 14/09/2020 (Portaria nº 4531/2021-SEI);
- Rogério Carlos Fernandes Tomaz, PJPI 7271-0, a partir de 15/04/2021, no cargo de Oficial Judiciário, classe C, PJ-NM, especialidade Oficial Judiciário, padrão de vencimento PJ-62, da Comarca de Piranga, de Primeira Entrância, nos termos artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47, de 05/07/2005, observado o disposto no artigo 144 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescentado pela Emenda à Constituição nº. 104, de 14/09/2020 (Portaria nº 4522/2021-SEI).

ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0129383-62.2021.8.13.0000

Processo SISUP nº: 537/2021

Número da Contratação Direta: 034/2021

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei federal n.º 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o curso "Encontro Nacional de Contratações Públicas: Tema em debate: O que muda na nova Lei de Licitações?"

Contratada: Zênite Informação e Consultoria S/A.

Valor total: R\$ 51.932,30 (cinquenta e um mil novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A para ministrar o curso "Encontro Nacional de Contratações Públicas: Tema em debate: O que muda na nova Lei de Licitações?".

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

ÓRGÃO ESPECIAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL, REALIZADA EM 09/06/2021.

Presidência: Desembargador Gilson Soares Lemes

Presenças - Desembargadoras e Desembargadores: Kildare Carvalho, Márcia Milanez, Antônio Carlos Cruvinel, Wander Marotta, Geraldo Augusto, Belizário de Lacerda, Moreira Diniz, Edilson Fernandes, Dárcio Lopardi Mendes, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, José Flávio de Almeida (Primeiro Vice-Presidente), Tiago Pinto (Segundo Vice-Presidente), Júlio Cezar Guttierrez, Wanderley Paiva, Agostinho Gomes de Azevedo (Corregedor-Geral de Justiça), Newton Teixeira Carvalho (Terceiro Vice-Presidente), Corrêa Júnior, Sérgio André da Fonseca Xavier, Carlos Roberto de Faria, Amauri Pinto Ferreira, Saldanha da Fonseca (substituindo o Desembargador Caetano Levi Lopes), Domingos Coelho (substituindo o Desembargador Valdez Leite Machado) e Marco Aurelio Ferenzini (substituindo o Desembargador Maurício Soares). Ausente, justificadamente, o Desembargador Armando Freire.

Presente a Procuradora de Justiça Eliane Maria Gonçalves Falcão, representando o Procurador-Geral de Justiça.

Havendo quórum legal, iniciou-se a sessão às 13h30min (treze horas e trinta minutos).

PROVIMENTOS

Ao início da Sessão, o Desembargador Presidente concedeu a palavra ao Desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, Corregedor-Geral de Justiça, para as informações dos candidatos inscritos nos Editais nº 3/2021 e 5/2021, sendo, em seguida, feito o encerramento da votação eletrônica do Provimento do Edital nº 3/2021 e a totalização das pontuações, transcritas ao final desta ata. Após, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu início aos provimentos.

CARGO de Desembargador da 4ª Câmara Criminal. Critério: Merecimento.

Resultado: Em primeira votação, integraram a lista tríplice os candidatos remanescentes Guilherme de Azeredo Passos, com 2.378 pontos, e Rinaldo Kennedy Silva, com 2.370 pontos. Em segunda votação, completou a lista o candidato Rui de Almeida Magalhães, com 2.320,1 pontos. Considerada nula a pontuação atribuída ao candidato Luiz Guilherme Marques, nos termos do § 7º do art. 173 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais.

CARGO de Desembargador da 10ª Câmara Cível. Critério: Antiguidade. Resultado: Foi indicado à promoção o candidato mais antigo Ricardo Cavalcante Motta, à unanimidade.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

CONVOCAÇÃO do Juiz de Direito João Rodrigues dos Santos Neto, *ad referendum* do Órgão Especial, para compor, mediante substituição, pelo critério de merecimento, a 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria da Presidência nº 5.215/PR/2021. Resultado: Referendaram, à unanimidade.

SOLICITAÇÃO do Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que a Juíza de Direito Aline Damasceno Pereira de Sena permaneça à disposição daquela Corte por mais 6 meses, a contar de 15 de junho de 2021, para continuar atuando como Juíza Instrutora no Gabinete da Ministra Cármen Lúcia. Resultado: Aprovaram, à unanimidade.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.

a. Thiago Tinano Duarte

SEGUNDA INSTÂNCIA	
Juízes de Direito	NOTAS
1º quinto	
Guilherme de Azeredo Passos (Remanescente 2x)	2378
Rinaldo Kennedy Silva (Remanescente 1x)	2370
Rui de Almeida Magalhães	2320,1
Fábio Torres de Sousa	2296